



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**DECRETO Nº 004/2023.**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e ainda,

**Considerando** o requerimento protocolado pelo servidor público do Poder Legislativo requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Oficial Administrativo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de 6 de fevereiro de 2023, do quadro permanente de pessoal o servidor Émerson Dias de Oliveira, inscrito no CPF: 056.601.039-95, Matrícula 10061, do cargo de Oficial Administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 6 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala da presidência aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**CLAUDEIR GORDIANO**  
Presidente